MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: Registro de Preços para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços de assentamento de tubos de concreto para drenagem pluvial (material fornecido pelo Município), destinados às Secretarias Municipais de Infraestrutura Logística e Trânsito e Desenvolvimento Rural de Horizontina/RS, conforme Processo Administrativo nº 1105/2026.

- **Risco:** Atraso ou falha no fornecimento dos tubos de concreto por parte do Município.

  Fase: Execução Contratual

  Causa: Falhas no planejamento logístico municipal, atraso na entrega por fornecedores de materiais ou indisponibilidade de estoque público.

  Dano: Paralisação dos serviços de assentamento, atraso no cronograma das obras de drenagem pluvial, potencial pleito de reequilíbrio econômico-financeiro ou prorrogação de prazo pela contratada.

  Probabilidade: Média

  Impacto: Alta

  Ação Preventiva: Planejamento prévio e coordenação entre as Secretarias requisitantes e o setor de almoxarifado/compras para garantir a disponibilidade dos tubos antes da emissão da Ordem de Serviço.

  Ação de Contingência: Suspensão temporária da Ordem de Serviço ou reprogramação do cronograma de execução sem ônus para a contratada; notificação imediata do setor de suprimentos.

  Responsável: Gestor do Contrato / Secretarias Requisitantes

- **Risco:** Execução dos serviços em desconformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

  Fase: Execução Contratual

  Causa: Utilização de mão de obra desqualificada, falta de equipamentos adequados ou negligência na preparação da base (leito de areia/brita), rejuntamento ou compactação do reaterro.

  Dano: Patologias na rede de drenagem (vazamentos, erosões, afundamento do pavimento), necessidade de retrabalho, prejuízo ao erário e riscos de acidentes na via pública.

  Probabilidade: Baixa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdc66a628dfd56

Impacto: Alta

Ação Preventiva: Exigência de comprovação de capacidade técnica na fase de habilitação e fiscalização ativa e diária das frentes de serviço pelo fiscal do contrato.

Ação de Contingência: Recusa dos serviços desconformes, determinação de refazimento às expensas da contratada no prazo máximo de 48 horas, e aplicação de sanções administrativas previstas no Termo de Referência.

Responsável: Fiscal Titular (Nilson Baldoino Griger) / Fiscal Suplente (Maicon Guedes da Luz Israel)

- **Risco:** Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de segurança do trabalho (EPIs/EPCs) pela contratada.

  Fase: Execução Contratual

  Causa: Negligência da empresa contratada na gestão de seus recursos humanos e descumprimento das Normas Regulamentadoras (especialmente NR-6 e NR-18).

  Dano: Ocorrência de acidentes de trabalho, responsabilização subsidiária ou solidária da Administração Pública, paralisação da obra por órgãos de fiscalização do trabalho e demandas judiciais.

  Probabilidade: Média

  Impacto: Alta

  Ação Preventiva: Exigência de apresentação de certidões de regularidade e comprovantes de registro de funcionários; fiscalização do uso obrigatório de EPIs nas frentes de trabalho.

  Ação de Contingência: Retenção de pagamentos em caso de irregularidade trabalhista comprovada; aplicação de advertência, multa ou rescisão contratual; suspensão imediata dos serviços até a regularização do uso de EPIs.

  Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato

- **Risco:** Atraso no início ou na execução dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço.

  Fase: Execução Contratual

  Causa: Insuficiência de pessoal ou equipamentos por parte da contratada, ou problemas de logística interna da empresa.

  Dano: Prolongamento de situações de risco (alagamentos e erosões não resolvidos), insatisfação da comunidade e atraso no cronograma de metas das

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdc66a628dfd56

Secretarias.

Probabilidade: Média

Impacto: Média

Ação Preventiva: Previsão em edital de prazo estrito para início dos serviços (48 horas) e penalidades claras para atrasos.

Ação de Contingência: Aplicação de multa moratória de 0,5% ao dia; caso ultrapasse 15 dias, cancelamento da Ordem de Serviço/Compra, convocação do licitante subsequente e aplicação de multa compensatória de até 30%.

Responsável: Fiscal do Contrato / Secretaria Municipal de Administração

- **Risco:** Descarte inadequado de resíduos da construção civil gerados durante a escavação e assentamento.

  Fase: Execução Contratual

  Causa: Falta de controle ambiental por parte da contratada ou ausência de indicação de bota-fora adequado.

  Dano: Danos ambientais, autuações pelos órgãos de fiscalização ambiental ao Município e poluição visual/obstrução de vias públicas.

  Probabilidade: Baixa

  Impacto: Média

  Ação Preventiva: Exigência contratual de adoção de medidas de mitigação ambiental e descarte adequado de resíduos em conformidade com a legislação vigente.

  Ação de Contingência: Notificação para remoção imediata do material sob pena de multa; execução da limpeza pelo Município com cobrança dos custos da contratada.

  Responsável: Fiscal do Contrato / Secretarias Requisitantes

Este mapa de gerenciamento de riscos foi elaborado em atendimento à Lei nº 14.133/2021, contemplando a identificação, análise e categorização das principais hipóteses de risco relacionadas à contratação, desde a preparação até a execução contratual. Foram identificados riscos inerentes a cada fase e estabelecidas ações para reduzir sua probabilidade e impacto, considerando a realidade do objeto contratado e o contexto da Administração.

Para cada risco mapeado, foram definidas as causas, os possíveis danos, sua probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e as respectivas ações preventivas e de contingência, bem como o responsável pela gestão de cada situação. Os riscos foram

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdc66a628dfd56

alocados entre as partes de acordo com as regras estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

O acompanhamento e a revisão do presente mapa ocorrerão periodicamente ou sempre que identificadas novas situações relevantes, cabendo ao gestor ou fiscal designado promover as atualizações necessárias e comunicar imediatamente as partes envolvidas sobre eventuais alterações.

Alterações em cláusulas essenciais, conditions técnicas ou obrigações somente serão realizadas mediante termo aditivo devidamente motivado, observado o devido processo legal e as autorizações competentes.

O gerenciamento de riscos integra as rotinas da Administração, promovendo a execução eficiente, o controle de etapas, o tratamento de riscos residuais e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência previstos na legislação vigente.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.

Horizontina/RS, 06 de outubro de 2026.

_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdc66a628dfd56

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

CASSIANO TELLES
827.615.150-72
26/10/2026 11:25:27
MUNICIPIO DE HORIZONTINA
Secretário de Administração
Assinatura digital avançada

Cassiano Telles

Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdc66a628dfd56